



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

DECRETO Nº. 116/2014

DATA: 29.09.2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, na Lei Orçamentária nº 1431/2013 de 20.11.2013 altera a LDO e PPA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pela Lei nº 1510/2014 de 29.09.2014;

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), na Lei Orçamentária nº. 1431/2013 de 20.11.2013, conforme abaixo discriminado:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
0700	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0021.1.089	Reforma de uma Unidade ESF Barra Grande		
4.4.90.51	Obras e Instalações	372	80.000,00
10.302.0021.1.090	Reforma de uma Unidade ESF - Centro		
4.4.90.51	Obras e Instalações	373	55.000,00
	TOTAL		135.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante dessa lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 de Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964 a seguir especificado:

I – Excesso de Arrecadação no exercício de 2014 no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

CÓDIGO DA RECEITA	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2422.99.04 (235)	Reforma de uma Unidade ESF – Barra Grande	372	80.000,00
2422.99.05 (236)	Reforma de uma Unidade ESF - Centro	373	55.000,00
	TOTAL		135.000,00

Art. 3º - Autoriza o Executivo Municipal alterar as Leis abaixo especificadas:

I - Lei do PPA – Plano Plurianual nº. 1417/2013 de 22/10/2013 acrescentando ação/meta no ANEXO II, abaixo:



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

ÓRGÃO: 0700 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	PROJETOS/ATIVIDADE	AÇÕES/METAS	Unidade Medida	Meta Física
				2014
10.302.0021.1.089	Reforma de uma Unidade ESF - Barra Grande	Reforma de uma Unidades ESF	Global	100
10.302.0021.1.090	Reforma de uma Unidade ESF - Centro	Reforma de uma Unidades ESF	Global	100

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1423/2013 de 05/11/2013:
ANEXO V – Planejamento Orçamentário – LDO
Descrição do Programas/Metas/Custos para o Exercício 2014

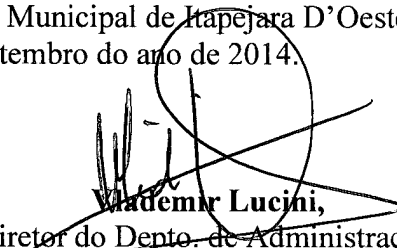
PROGRAMA		
AÇÕES	UNIDADE MEDIDA	META 2014
- Reforma/Ampliação e Melhorias de 02 (duas) Unidades ESF Centro e Barra Grande	Metros quadrados	350 m2

Art. 4º - Fica incluída no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal - Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas na Lei Municipal nº. 1431/2013 de 20.11.2013, na Função 10 – Saúde, na Subfunção 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa 0021 – Assistência Médica e Sanitária, a ação e meta discriminadas no art. 3º, desta lei.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2014.


Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal.


Wladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.